



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Processo nº 17175.100201/2023-10

DECLARAÇÃO PARA NÃO UTILIZAÇÃO DO MAPA DE RISCO

Considerando o aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entendemos que a menor complexidade do objeto da dispensa de licitação enseja a prescindibilidade de **análise de risco**. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Documento assinado eletronicamente

Ana Viana de Souza

RL/GRA-RO

Documento assinado eletronicamente

Hamilton Ferreira Soares

RL-SRA-MGI-RO

Ciente e De Acordo.

Porto Velho-RO, 5 de dezembro de 2023.

Nilson Januário de Souza

Superintendente SRA-MGI-RO - Substituto Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Chefe(a) de Setor**, em 05/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Ferreira Soares, Contador(a)**, em 05/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Viana de Souza, Agente Administrativo**, em 05/12/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38888765** e o código CRC **885D390F**.

Referência: Processo nº 17175.100201/2023-10.

SEI nº 38888765